



CUENCA ILUSTRE. Fotografía: Juan Mesías Vásquez Mosquera.
En el año 1999 la UNESCO designó a Cuenca como Patrimonio Cultural de la Humanidad,
entre otras razones por su arquitectura colonial, sus costumbres, tradiciones y su cultura.
Tiene una singular ubicación ya que está atravesada por 4 ríos.
Lugar: Cuenca – Ecuador

GENOCIDIO, INTERCULTURALIDAD Y PAZ

Genocídio da juventude negra brasileira: determinações históricas e tempo presente

Resumo

Reflete-se acerca do genocídio da juventude negra brasileira a fim de potencializar a luta de classes a partir da perspectiva da classe trabalhadora. A escravidão determina a história do país, o que marca diretamente a existência da população negra e configura a sua situação no modelo societário capitalista. Atualmente é crescente o número de assassinatos de jovens negros de 15 a 29 anos, prioritariamente do sexo masculino, pobres e com baixa escolaridade. O posicionamento do Estado é fortemente evidenciado em respostas fragmentadas, ineficientes e repressoras. A vida da população negra tem sido diariamente banalizada. Por este motivo há a reivindicação para a valorização desta e da necessidade histórica de rumar para uma sociedade verdadeiramente emancipada, livre e igualitária.

Palavras-chave: Genocídio da juventude negra brasileira; Escravidão; Modo de Produção Capitalista; Estado.

Genocidio de la juventud negra brasilera: determinaciones históricas y tiempo presente

Resumen

Este artículo reflexiona sobre el genocidio de la juventud negra brasilera con el fin de potenciar la lucha de clases a partir de la perspectiva de la clase trabajadora. La esclavitud ha determinado la historia del país, lo que marca directamente la existencia de la población negra y configura su situación en el modelo societario capitalista. Actualmente se ha incrementado el número de asesinatos de jóvenes negros de 15 a 29 años, principalmente del sexo masculino, pobres y con baja escolaridad. El lugar del Estado se evidencia en respuestas fragmentadas, ineficientes y represoras. La vida de la población negra ha sido diariamente banalizada. Por este motivo hay una reivindicación para la valorización de esta y de la necesidad histórica de dirigirse hacia una sociedad verdaderamente emancipada, libre e igualitaria.

Palabras clave: Genocidio de la juventud negra brasilera; Esclavitud; Modo de Producción Capitalista; Estado.

Genocide of black brazilian youth: historical determinations and present time

Abstract

It reflects on the genocide of black Brazilian youth in order to enhance the class struggle from the perspective of the working class. Slavery determines the history of the country, which directly marks the existence of the black population and shapes their situation in the capitalist corporate model. Currently, the number of murders of young blacks aged 15 to 29 is increasing, mainly male, poor and with low education. The State's position is strongly evidenced in fragmented, inefficient and repressive responses. The life of the black population has been banalized daily. For this reason, there is a demand for the valorization of this and the historical need to move towards a truly emancipated, free and egalitarian society.

Keywords: Genocide of Brazilian black youth; Slaver; Mode of Capitalist Production; State.

Kathiuça Bertollo. Trabalhadora Social. Magister y Doctora por la Universidad Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente del Departamento de Trabajo Social de la Universidad Federal de Ouro Preto (UFOP). Dirección electrónica: kathiuca.bertollo@ufop.edu.br

Simone Cristina Caitano. Licenciada en Trabajo Social de la Universidad Federal de Ouro Preto (UFOP). Dirección electrónica: scaitano344@gmail.com

Genocídio da juventude negra brasileira: determinações históricas e tempo presente

*Kathiuça Bertollo
Simone Cristina Caitano*

OS NINGUÉNS

As pulgas sonham com comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico a sorte chova de repente, que chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chove ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de nada.

Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:

Que não são, embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religiões, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não têm cultura, têm folclore.

Que não têm cara, têm braços.

Que não têm nome, têm número.

Que não aparecem na história universal, aparecem nas páginas policiais da imprensa local.

Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.

Eduardo Galeano
(O livro dos abraços)

Introdução

Assume-se como ponto de partida para tratar do genocídio da juventude negra brasileira um evento histórico específico: a escravidão colonial dos povos negro-africanos e seus reflexos na realidade contemporânea do país. Construído sobre este pilar, o Brasil é marcado por diversos fatores desiguais que refletem na vida de milhares de pessoas, especialmente daquelas de pele negra. Notadamente, tais questões envolvem elementos político-econômicos, sociais e culturais, oriundos das contradições da ordem capitalista. A escravização atendeu as necessidades do sistema capitalista nascente, e sua concretização foi fundamental para os processos de centralização e concentração do capital nos chamados países de capitalismo central e nas mãos de uma pequena parcela da população mundial.

Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de ‘força de trabalho’, em 1535, o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes. (Nascimento, 1978, p. 48).

Passados séculos da imposição da população negra à escravidão, é relevante evidenciar que o Brasil foi o último país a abolir a escravatura, em 13 de maio de 1888, fato que influencia diretamente no tardio e ineficiente trato e enfrentamento às questões étnico-raciais. Como resultante, temos na contemporaneidade a rotineira responsabilização da população negra pela sua condição na desigual sociedade brasileira.

Assim, é mister considerar a particularidade de conformação e existência da dominação e exploração de uma classe sobre a outra para contextualizar o debate, enfrentar e combater o genocídio da juventude negra no tempo presente. Nascimento (1978), já apresentava inúmeras circunstâncias que validavam o uso do termo ‘Genocídio’ para explicar a árdua vivência e forma de existência da população negra brasileira. Elucidava, do ponto de vista estrutural, a questionável condição de vida dessas pessoas, bem como o extermínio em massa deste grupo populacional.

Através da escravidão foi desencadeada e conformada uma estrutura societária que renega a população negra na sociedade brasileira para além da condição de mercadoria barata e facilmente descartável. No Brasil, a população negra se encontra em situações de extrema pobreza, miséria, exploração, desemprego, vivência dificuldades cotidianas de inserção econômico-social e contextos de

extrema violência e morte-genocídio. Os supraditos convivem com a violação de direitos básicos, dentre estes, o direito fundamental de permanecer vivos, conforme expresso no pacto de cidadania firmado pela Constituição Federal de 1988. Pacto este cotidianamente referenciado legal e normativamente, mas violado na sociabilidade capitalista que se perpetua no país. Nas palavras de Siqueira da Silva (2018, p. 270) “as desigualdades sociais particularizadas e fundamentadas, sob as condições objetivas oferecidas pelo capitalismo (a apropriação privada da produção social), possibilitam a materialização de diferentes formas de violência”.

Considera-se que há um expressivo descaso na abordagem dessa questão histórica, social, econômica e racial por parte do Estado brasileiro. Os avanços nos marcos regulatórios e de direitos de cidadania não imprimem uma alteração real na condição de vida – e de morte – da população negra brasileira, especialmente da juventude. Mesmo diante de dados que reafirmam cotidianamente o genocídio, o que prepondera é a divulgação da ideia de sociedade igualitária, sem barreiras raciais e que oferece condições iguais a todos. Referência ilusionista que é veiculada por meio da ideologia da democracia racial e pela lógica liberal. Nesse contexto, o genocídio da juventude negra brasileira inscreve-se como uma ação deliberada e própria de uma sociabilidade que se sustenta na divisão da sociedade em classes sociais antagônicas e no racismo.

Breve contexto histórico da população negra no Brasil

O processo de escravidão permaneceu por um período de cerca de quatro séculos. Explícita a dominação de uma raça sobre outra e de uma classe sobre outra. A vinda forçada dos negros para a América teve início por volta de 1550. O africano escravizado era visto como uma mercadoria barata pelos colonizadores. A exploração dos índios e a escravidão dos negros tornaram-se ativamente comum. A partir de então, o lugar relegado a estes segmentos populacionais é de violência corporal, moral e psicológica.

As práticas de tortura foram utilizadas com o intuito de controlar e punir as ações dos cativos frente aos seus senhores além de servir de exemplo para a obediência e bom comportamento dos outros cativos. O chicote, o tronco, a máscara de ferro, o pelourinho eram os recursos mais usados, tornando-se eficientes enquanto mecanismos de dominação, exploração e controle sobre o corpo e mente de milhões de negros e negras da época. (Mattoso, 1990)

Os negros escravizados – vítimas desse esgarçamento violento da força de trabalho e da vida – rebelavam-se, lutavam e organizavam rebeliões e fugas dessa condição de existência. Por meio das fugas não frustradas, criavam espaços de resistência, os quilombos, onde sobreviviam e habitavam de forma não submissa a nenhum senhor. Ao passo da luta e resistência dos negros escravizados, o contexto econômico, social, político e cultural mundial exigiu modificações em sua existência e conformação. Alguns marcos legais desse contexto foram: a Lei do Ventre Livre (1871); a Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei Áurea (1888), que aboliu legalmente a escravidão no Brasil.

Somente no final do século XIX a escravidão foi mundialmente proibida. No entanto, mesmo após a abolição e já no período republicano, não foi feita uma reforma social capaz de promover a plena cidadania para a população negra brasileira. O resultado nefasto foi a pobreza e o racismo estruturais, que impõem dificuldades cotidianas. O cenário social desolador e os infortúnios vivenciados no pós-abolição eram tratados como caso de polícia. (Santos, 2015, p.13)

É por meio destas condições que houve, forçadamente, a participação dos negro-africanos na formação socioeconômica e político-cultural do país, o que implica em marcas até os dias presentes. A população negra brasileira, na atualidade – passados mais de 130 anos da abolição legal da escravatura – ainda vive uma situação de submissão-opressão e exploração, tanto nos contextos cultural e social, como no econômico.

A violência perpetuada contra negras e negros não se expressa apenas no alto percentual de encarceramento e óbitos em conflitos policiais, mas numa gama de outras formas, como a violência obstétrica no sistema de saúde, a taxa de desemprego, o analfabetismo, a intolerância a práticas culturais e religiosas. Isso revela as tentativas de silenciamento e de apagamento do legado milenar, que fazem parte da construção do país. E mesmo após o fim do modo de produção escravista, essas “mortes simbólicas” são reproduzidas e praticadas. (CRESS- RJ, 2018, p. 33)

Mesmo com tal contexto sendo explícito, há dificuldades e entraves para se discutir e questionar a questão racial e os efeitos estimulantes que o racismo produz na sociedade, pois prepondera um processo de alienação generalizado que tende a limitar fortemente os processos de tomada de consciência e organização da classe trabalhadora e daqueles que a compõem, uma vez que os grupos dominantes, os que detêm o poder nos mais variados âmbitos da vida social, desqualificam a luta coletiva em favor da manutenção do *status quo*, isto é, da

conservação da ordem tal qual como se configura historicamente e se apresenta na atualidade. O curso de séculos de escravidão deixou inevitáveis marcas, estigmas e condições para os descendentes dos negros escravizados e para a história da nação.

A pobreza somada às práticas discriminatórias impede a ascensão social da população negra, embora a crença no mito da democracia racial sempre tenha escondido essa realidade. Com o aperfeiçoamento dos instrumentos internacionais normativos dos direitos humanos, a exemplo da Declaração Universal, de 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) incentivou, no período pós-Segunda Guerra Mundial, a realização de uma pesquisa no Brasil, sob direção de Florestan Fernandes e Oracy Nogueira, que investigou a situação de pretos e brancos em São Paulo. A pesquisa concluiu que o preconceito racial ou suas formas correlatas colocam muitos obstáculos à integração dos negros na sociedade moderna e de classe. (Santos, 2015, p. 17)

A condição de classe e o racismo são alguns dos pilares que organizam a vida social no capitalismo. Assim sendo, ocorre uma legitimação da violência racial e do sistema de exploração de acordo com a cor da pele dos indivíduos e do lugar historicamente relegado a estes.

Desigualdade de classe e racial: elementos estruturantes do capitalismo

“Há de existir alguém que lendo o que eu escrevo dirá... isto é mentira! Mas, as misérias são reais (...). A favela é o depósito dos incultos (...). O negro só é livre quando morre”.

Carolina Maria de Jesus

Ao abordar e assumir como objeto de estudo e análise a sociedade moderna, MARX (2013) explicita que o saqueio mundial e a escravidão foram fundamentais para impulsionar a acumulação primitiva do capital e engendrar o prosseguimento e consolidação do capitalismo enquanto modo de produção que se torna hegemônico no globo, e que se dá a partir de inúmeras particularidades em seu desenvolvimento em cada território.

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue ime-

diatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco. (Marx, 2013, p. 821)

No período do capitalismo comercial, as colônias serviam economicamente às metrópoles comerciais europeias. Com o fim legal do trabalho escravo no país, a relação de dominação entre as classes sociais antagônicas assume nova conformação. A classe trabalhadora, até então sob o jugo da escravidão, passa a ser requerida no sistema produtivo capitalista através do trabalho livre- assalariado. Conforme aponta Cruz (2015):

O Brasil é marcado pela exploração do trabalho escravo e ao longo de mais de quatro séculos colocou à margem o seu principal agente construtor, o negro, que passou a viver na miséria, em situações desfavoráveis, sem trabalho, sem acesso ao ensino, ou possibilidade de sobrevivência em condições dignas. (p.7)

Conforme Marx (2013), algumas das características-chave da sociedade capitalista são a mercantilização universal e a absorção pela lógica de compra e venda de todas as dimensões da vida humana. A alienação do trabalho, em seu desenvolvimento, passa a aprisionar o Homem objetiva e subjetivamente, causando o estranhamento do trabalhador, que não se reconhece nesse processo. Nesse contexto, a mercadoria representa mais que uma forma de produto. Caracteriza uma forma de sociabilidade humana mediada pelo mercado a partir de suas demandas. O trabalhador, além das necessidades subjetivas, tem necessidades objetivas, portanto, necessita da remuneração oriunda da sua atividade profissional via salário. Se o referido depende desse contexto para satisfação de suas demandas básicas, vê-se a “liberdade”, não obtida, senão imposta, a partir da venda de sua força de trabalho, que o subordina ao capital.

Nascimento (1978, p. 49) afirma que “o papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo a estrutura econômica jamais teria existido”. Destarte, o processo produtivo decorrente e base desta estrutura econômica se configura e é moldado pelas classes dominantes unicamente para a obtenção de mais valor, utilizando-se da esfera da reprodução social e suas diferentes instâncias, dentre elas o Estado e nesse bojo, o racismo consagra-se como um fundamento basilar deste modo de produção pautado na exploração de uma classe sobre outra, uma vez que é:

um processo histórico e político em que as condições de subalternidade ou de privilégio de sujeitos racializados são estruturalmente reproduzidas

(...). O racismo, portanto, é apresentado como decorrência da própria estrutura social. (Almeida, 2018)

Queremos afirmar que a questão racial é conformada e historicamente tratada no Brasil a partir de restritivos limites impostos pelo desenvolvimento capitalista dependente. Entende-se que o enfrentamento à lei geral da acumulação capitalista, que se manifesta no cotidiano e vida da classe trabalhadora, não pode assumir a solução estatal como única via, pois, por parte do Estado, existem apenas intervenções pontuais na vida social.

Importa evidenciar que a construção categorial em torno do que se compreende por ‘genocídio da juventude negra brasileira’ tem raízes históricas. Em diálogo com as clássicas formulações de Abdias Nascimento, o sociólogo brasileiro Florestan Fernandes afirmava:

Há um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso. Aí não entra nem uma figura de retórica nem um jogo político. (...) A abolição, por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria agravou o genocídio; ela própria intensificou-o nas áreas de vitalidade econômica, onde a mão-de-obra escrava ainda possuía utilidade. E, posteriormente, o negro foi condenado à periferia da sociedade de classes, como se não pertencesse à ordem legal. O que o expôs a um extermínio moral e cultural, que teve sequelas econômicas e demográficas. (Fernandes, 1978, p. 21)

Essa compreensão é na atualidade confirmada. O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA-2013) revelou que o negro é duplamente discriminado no Brasil, isto é, sofre tanto por racismo – preconceito racial, quanto por questão socioeconômica–classe social.

E não é preciso olhar para muito longe. Basta observar os colegas de escola ou de universidade, ou reparar naqueles a quem a polícia prende preferencialmente ou pede documentos. Aí estão os pequenos poderes, que discriminam nos espaços mais inesperados e que revelam um lado perverso desse país. Pensado nesses termos, o nosso país tem um ‘acento’ forte, e seu nome é também racismo. (Schwarcz, 2009, p.72)

Fernandes (2008), afirma que os preconceitos raciais contra a população negra foram enraizados e impregnados na sociedade. Dessa maneira, ainda nos dias de hoje, os negros sofrem constantemente essa discriminação socialmente reproduzida. O racismo carrega consigo uma influência estruturante, capaz de tornar as pessoas individualistas, egoístas, competitivas e capaz de disseminar o ódio e a intolerância na sociedade. A preponderância da raça branca permanece

naturalizada. Contudo, as raças são forças que atravessam a história do Brasil, são determinantes do passado, do presente e do futuro.

A brutalidade, estrutura o Estado brasileiro. Ele é um dos principais organizadores das desigualdades materiais simbólicas vividas pelo povo brasileiro. Ele estrutura as condições e possibilidades de trabalho, de estudo, de vínculo (incluindo o casamento e os vínculos amistosos), de liberdade, de lugar (ou não lugar) onde morar, a forma de morrer, etc. Afeta a possibilidade de os negros garantirem o presente, planejarem o futuro, realizarem sonhos, satisfazerem necessidades. (Costa, 2012, p.16)

Para que exista, de fato, a compreensão sobre o racismo, é necessário explicitá-lo, desvelando seu cunho e estrutura que corrói e viola os direitos mais elementares e a existência de pessoas, sobretudo, estimulando a violência simbólica, material e física na vida das vítimas do genocídio, que se apresenta como algo naturalizado, quase que institucionalizado em nosso meio.

No outro dia encontraram o pretinho morto. Os dedos do seu pé abriram. O espaço era de vinte centímetros. Ele aumentou-se como se fosse borracha (...). Não trazia documentos. Foi sepultado como um Zé qualquer. Ninguém procurou saber seu nome. Marginal não tem nome. (Jesus, 1960, p. 36)

O brado da autora pela população negra referencia a busca pelos direitos elementares, e mais, pela vida além da mera existência biológica. A população negra, devido a esses reflexos que repercutem e permanecem no meio social, dificilmente encontra perspectiva para a construção do futuro, nem mesmo de um 'futuro melhor' e mais imediato, condicionando-se à negação da própria existência, sentindo na pele o que a desigualdade racial, social e econômica alimenta: exploração, violência, miséria, descaso, abuso, exclusão e mortes/genocídio.

O papel do estado no contexto de repressão à juventude negra brasileira na contemporaneidade

“Ele disse: ‘Mãe, eu sei quem atirou em mim, eu vi quem atirou em mim. Foi o blindado, mãe. Ele não me viu com a roupa de escola?’”.

Recorte da Reportagem do Jornal El País, Rio de Janeiro, (2018).

Para compreender a temática em tela, há que se observar que o Brasil foi o último país a aderir a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, o que influenciou diretamente no tardio desenvolvimento das relações sociais acerca das

questões étnico-raciais. Apesar disso, os indivíduos negros são culpabilizados pela sua condição na sociedade. A segregação racial, afirma-se nos diferentes eixos da sociabilidade brasileira. Pois:

No que se refere ao combate à discriminação racial, apesar de vigorar há mais de 20 anos, a Lei n.º 7.716/1989, conhecida como Lei Caó, que classifica o racismo como crime inafiançável, punível com prisão de até cinco anos e multa, é pouco aplicada. (Amorim, 2012, p. 4)

Com o alto número de homicídios de jovens negros, a banalização da vida humana se tornou algo muito presente, pois é inegável que a sociedade branca declara guerra contra essa parcela da população, gerando, deste modo, uma onda de extermínio em massa, conhecido também como genocídio.

O termo foi criado por Raphael Lemkin (1900-1959), um advogado judeu polonês, como um conceito específico para designar crimes que têm como objetivo a eliminação da existência física de GRUPOS nacionais, étnicos, raciais, e/ou religiosos. Definindo genocídio como “um plano coordenado, com ações de vários tipos, que objetiva a destruição dos alicerces fundamentais da vida de grupos nacionais com o objetivo de aniquilá-los”. No ano seguinte, o Tribunal Militar Internacional instituído em Nuremberg, Alemanha, acusou os líderes nazistas de haverem cometido “crimes contra a humanidade”, e a palavra “genocídio”. (Canêdo, 1999 apud Cruz, 2015, p. 6)

Com base na particularidade do racismo no Brasil é possível contextualizar o debate sobre o genocídio da juventude negra. Com efeito, entende-se que:

O termo Genocídio parte do conceito de domínio internacional para designar crime. Partindo da origem nasce da junção da palavra grega *génos* que significa raça, povo, tribo, grupo, nação, com a palavra *caedere* (latim) que quer dizer destruição, aniquilamento, ruína e ou matança. (Cruz, 2015, p. 6)

A juventude negra brasileira, em pleno século XXI, permanece sendo objeto de marginalização e violência institucionalizada. “A violência deixou de ser um ato impensado de barbárie para se tornar produto da razão, com o suporte de conhecimento científico e técnico” (Oliveira, 2017, p. 10). Tratando-se da probabilidade juvenil à violência, conforme mostra o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015-2016), o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco.

Em geral, diz-se que os povos bárbaros eram aqueles que desconheciam leis, resolviam seus conflitos por meio do uso da força física e usa-

vam de crueldade para com seus rivais ou inimigos. O uso da violência, de crueldade e de tortura, porém, não desapareceu do comportamento de sociedades tidas como civilizadas, por possuírem leis e normas que regem o comportamento dos indivíduos. (Oliveira, 2017, p. 13)

A brutalidade que se apresenta de forma incisiva sobre a juventude negra, não é um episódio desconhecido no Brasil, há tempos se configurou um quadro trágico de violação do direito à vida. A repressão em face dessa parcela da população se dá através de diferentes vieses: torturas, espancamentos, abordagem padrão que criminaliza o corpo negro e encarceramento em massa, dentre outros. Através do racismo estrutural, desencadeou-se uma política de extermínio à população negra.

A civilização bárbara ou a barbárie civilizada, como quer Löwy, está intimamente ligada aos interesses particulares de indivíduos, empresas e nações, que colocam a economia e o lucro acima dos direitos humanos à vida. (Oliveira, 2017, p. 19)

A reportagem *Ponte: Direitos Humanos, Justiça e Segurança Pública*, traz uma série de relatos que vão contra tudo aquilo que as leis brasileiras minimamente resguardam ao que se refere aos direitos mínimos:

Moradores de favelas do Rio de Janeiro apontam uma série de violações praticadas por militares desde o início da intervenção federal na segurança pública do Estado, assinada pelo presidente Michel Temer (MDB) em 16 de fevereiro de 2018 (...) conforme conta um morador: “*Eles entraram numa casa que era ocupada pelo tráfico. Lá tinha dois garotos e três meninas. As meninas eram namoradas de traficantes. Era pra ser todo mundo preso, mas o que aconteceu é que os policiais ficaram horas na casa, estupraram as três meninas e espancaram os garotos. Isso não pode estar certo*”. “*O café da manhã do trabalhador que sai de madrugada às vezes é um tapa na cara*”, explica um morador. “*Aqui na rua que eles torturam o menino. Do lado da minha casa. Meus vizinhos foram ver o que tava acontecendo e um deles policiais disse: ‘por isso que vocês morrem’*”, conta outra. (...)

Alguns dos relatos dão conta de uma série de violências, como a entrada de militares em uma casa para usar o ar-condicionado, tomar iogurte da geladeira e o roubo de R\$ 1 mil. Outros contam que os roubos ocorrem com itens caros. “*Eles [exército] ficam fiscalizando as motos, aí se tem alguém que tá sem o documento certinho eles pegam, as vezes jogam no rio. Às vezes ficam usando as motos de lá pra cá e depois a moto desaparece*”, descreve. (Stabile, 2018).

Considerando os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, verifica-se que as intervenções dessas instâncias não atuam na perspectiva de romper com as bases econômicas, raciais e patriarcais de discriminação e de desigualdades econômico-sociais, tornando-se insuficientes e ineficientes pela perspectiva e requisições históricas da classe trabalhadora brasileira preta e pobre, e funcionais à classe dominante. Tais intervenções, são conformadas a partir da lógica microscópica, alicerçando-se nas consequências ao invés da prevenção e, na concessão pontual ao invés da efetiva alteração de contexto, o que contribui para o acirramento dos conflitos em uma sociedade cada vez mais intolerante e apartada humanamente. Exemplifica-se tal realidade cotidiana, de morte-genocídio de trabalhadores pobres e negros pela força repressora do Estado brasileiro, através do âmbito policial, citando o caso de desaparecimento e morte do pedreiro Amarildo.

Em julho de 2013, o pedreiro Amarildo de Souza foi morto por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Favela da Rocinha, no rio de Janeiro. Ele foi submetido a choques elétricos e asfixiado com um saco plástico. A advogada da Pastoral das Favelas, Eliane de Sousa, afirma que nessas comunidades a violência pela polícia são uma constante (cf. idem). (Oliveira, 2017, p. 60)

As balas não são perdidas. Têm sempre o mesmo alvo: os corpos negros e favelados. O principal discurso que o Estado genocida emprega é acerca da “guerra às drogas”. Contudo, não se trata apenas de sonhos interrompidos pela execução, é no cotidiano e vida dessa juventude específica que se reafirma a lógica de perpetuação do sistema capitalista, que é a lógica de violação de direitos, inclusive e muito fortemente dos mais elementares, como o direito à vida, além da restrição de postos de trabalho, negação do acesso aos direitos sociais da saúde, da educação, da habitação, do saneamento básico, da assistência social, e potencializa-se a criminalização da pobreza, sentença de ‘pena de morte fora da lei’, isto tudo, sob o manto de um “Estado democrático de direitos”.

Chovia nesta segunda-feira (17/9), no início da noite, no Rio de Janeiro. Morador da favela Chapéu Mangueira, na zona sul, Rodrigo Alexandre da Silva Serrano, 26 anos, desceu a ladeira para esperar a mulher e os filhos com um guarda-chuva preto, um celular, um “canguru” (aquela espécie de suporte para carregar crianças) e as chaves de casa, próximo ao bar do David. Eram 19h30. De repente, três disparos. Na sequência, Rodrigo percebeu que foi baleado. Segundo moradores, policiais da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) da comunidade teriam atirado no homem por ter confundido seu guarda-chuva com um fuzil e o “canguru” com um colete à prova de balas. Rodrigo Alexandre era casado há sete anos, tinha dois

filhos, um de quatro anos e outro de 10 meses, e trabalhava como vigia em um bar em Ipanema, também zona sul do Rio. “É só na favela que guarda-chuva é confundido com fuzil” e “Toda favela é um campo de extermínio do povo preto. (Moura, 2018)

Conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, explicitados por Amâncio (2017), 15 estados assinalaram aumento no número de policiais mortos nos anos de 2015 para 2016. O líder, com 132 mortes, é o Rio de Janeiro. A polícia que mais morre é a segunda que mais mata no Brasil. Desses policiais civis e militares mortos “o perfil: 31% tem entre 30 e 39 anos, 33% entre 40 e 49 anos, e 21% entre 50 e 59 anos. A maior parte é negra (56%). Brancos são 43% dos policiais mortos. O dado considera apenas agentes na ativa”. Nessa mesma perspectiva, Maria Martin (2017) notícia que “a cada policial morto, morrem 23 “marginais”, segundo dados da Inteligência da PM. Isto é: pelos 30 PMs mortos em confronto em 2016, morreram 701 supostos bandidos”.

A guerra entre o Estado e a população negra, pobre e moradora de regiões pauperizadas aprofunda-se cotidianamente devido à metropolização das cidades. Becos, vielas, morros e favelas são os locais de repressão aos desequilíbrios econômica, racial e socialmente. A trivialização da violência que recai e prevalece sobre a população negra e periférica camufla-se no discurso de garantir segurança e bem-estar social à sociedade. Nessa espreita, a juventude negra brasileira tornou-se foco policial, não porque seja mais sujeita a cometer crimes e delitos, mas por questões de interesses políticos e econômicos da classe dominante. Isso contribui significativamente e é fundamentado pelo encarceramento em massa e pelo genocídio. Os crimes contra a vida negra e pobre são aceitáveis para o capital.

A taxa de homicídios no Brasil teve crescentes avanços nestas primeiras décadas do século XXI. O Estado funciona como uma ferramenta de legitimação do massacre, da exploração e do genocídio resultando a cada 23 minutos no assassinato de um jovem negro, ou seja, são 63 mortos por dia, totalizando 23 mil óbitos por ano. O perfil dos expostos, além da raça citada, é: sexo masculino, baixa escolaridade, de 15 a 29 anos (ESCÓSSIA, 2016). Através das raízes da violência nos estados brasileiros, observa-se toda uma estrutura e engrenagem necessária pelo sistema capitalista a fim de garantir a sua perpetuação.

Considerando a complexa formação sócio-histórica brasileira é primordial pensar que, antes de mover as máquinas e os lucros, é necessário mover pessoas. A violência letal e a falta de políticas de segurança que proporcionem à popula-

ção negra o efetivo direito de viverem, requerem análises do processo histórico e da dinamicidade da realidade que se manifesta e que acontece no cotidiano e vida dos indivíduos.

Gomes e Laborne (2018, p. 5) resgatam um trecho em que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado Federal brasileiro afirma, a partir das palavras de seu relator:

Esta CPI, em consonância com os anseios do Movimento Negro, bem como com as conclusões de estudiosos e especialistas do tema, SF/16203.78871-55 34 assume aqui a expressão GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA como a que melhor se adequa à descrição da atual realidade em nosso país com relação ao assassinato dos jovens negros. O Brasil não pode conviver com um cotidiano tão perverso e ignominioso. Anualmente, milhares de vidas são ceifadas, milhares de famílias são desintegradas, milhares de mães perdem sua razão de viver. A hora é de repensarmos a ação do Estado, mais particularmente do aparato policial e jurídico, como forma de enfrentar essa questão. Para que em um futuro próximo tenhamos uma nação mais justa e igualitária onde as famílias, as mães e irmãos não tenham mais que chorar pela morte desses jovens.

Reitera-se que a morte da juventude negra brasileira se processa através de ações rotineiras e cotidianas de extrema violência, o que nos garante subsídio para reafirmar à qualificação da categoria genocídio. Neste sentido, provocar movimentos que acarretem a contração e obviamente a aniquilação dessas limitações raciais e sociais, são fundamentais na busca da participação e inserção dessas pessoas nos mais variados segmentos da vida social.

A necessidade histórica de um novo horizonte societário

*“Ficam mais indignados com mancha de tinta no muro
que com mancha de sangue no chão”.*

Autor Desconhecido

A violência tem seu fundamento em uma sociabilidade violenta, cuja maior dessas é a exploração de uma classe social sobre outra. A convivência com a barbárie institucionalizada e normatizada legalmente nos marcos do capitalismo, em especial o genocídio da juventude negra e pobre, tornou-se algo do cotidiano e de (re)existência da população brasileira ao longo dos séculos, agravando-se a cada dia e sendo tratada fortemente somente como dados estatísticos, estes ao nosso entender, eticamente inaceitáveis.

A democracia racial, noção fortemente enfatizada em obras clássicas do pensamento brasileiro como em *Casa-Grande & Senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal de autoria de Gilberto Freyre (1933), não existe no Brasil, não é a realidade de vida dos negros e negras brasileiras. É um mito difundido pelo pensamento conservador e racista afirmar que a raça não é mais utilizada como elemento de exploração, opressão e negação de acessos e da própria existência. As desigualdades de raça e classe permanecem praticamente intocadas, mesmo com o mover da história e das diversas lutas, resistências e conquistas da classe trabalhadora. A classe dominante, atua no sentido de preservar o modelo societário que permite e requer a sua existência enquanto tal, entretanto, conforme aponta a teoria social crítica, é necessário e se põe como uma tarefa histórica da e para a classe trabalhadora, a construção de um novo horizonte societário superando esta que é uma questão estrutural do capitalismo, a questão racial, e que conforma a realidade sócio-histórica do país ao longo dos séculos.

A necessidade de uma nova sociabilidade embasa-se no fato demonstrado historicamente de que não há possibilidade da existência de uma sociedade humanizada a partir da organização e dominação da esfera da produção e da reprodução social pelo capital e seus expoentes. O capitalismo se mantém em detrimento do sofrimento, morte, miséria, opressão, negação e exploração de muitos, que nem sequer tem acesso aos bens mais elementares que produzem. Por não visualizarem meios de se desvincular dessa condição, vivem em si, não para si. São exterminados, não possuem direito à vida. São requeridos apenas enquanto servirem de alguma forma à manutenção da ordem capitalista, ou seja, enquanto mercadoria barata e facilmente descartável.

O processo de produção de excedente e extração do mais valor no capitalismo explora e corrói milhares de vidas. A riqueza socialmente produzida é monopolizada, enquanto grande parte da população passa fome, vivencia péssimas condições de vida e é exterminada. Assim, a sociabilidade do capital funciona como recanto para os ricos, que são a minoria, e um devaneio para os explorados – os pobres e negros, a maioria da população brasileira. “O capitalismo se combina de diversas formas com o racismo, em todos os campos da vida social (...) o racismo está entranhado no capitalismo, que se reproduz através da exploração e opressão” (James; Trotsky; Breitman, 2015, p. 89). Em suma, o capitalismo preconiza que a propriedade privada vale mais que a vida, mais do que a vida do trabalhador e trabalhadora pobre e negra.

A trajetória dos negros e negras se torna mais difícil na medida em que os traços raciais e sociais, são negados pelas estruturas hegemônicas, dentre elas o Estado. Considerando isso, demandam-se ações que sejam voltadas para além da resistência pontual e imediata, que vislumbrem a apontem a necessidade de se viver e alcançar a verdadeira liberdade do Gênero Humano em relação à esta sociabilidade engendrada pelo capital.

A questão racial, social e econômica ainda é o que determina o destino da juventude negra brasileira. A hegemonia é do capital, não dos interesses legítimos da classe trabalhadora e, isso que faz com que, e requer que o Estado se apresente muito mais no sentido repressor do que no sentido de efetivar os direitos sociais da classe trabalhadora e o direito à vida. Isto é, que assume um caráter classista –a favor das classes dominantes–, mata e extermina a juventude negra brasileira. O genocídio da juventude negra brasileira é um processo real e cotidiano, que precisa ser enfrentado progressivamente em coletividade. É necessário extinguir valores conservadores e de desumanidade que nos impedem de nos reconhecermos, nos unirmos ao outro e nos potencializarmos enquanto classe explorada e exterminada cotidianamente.

Considerações finais

No tempo presente, é urgente reconhecer que a violência exacerbada que a população negra brasileira sofre, especialmente a juventude, é reflexo da escravidão e foi ganhando novas dimensões e amplitudes a partir dos valores propagados e pela conformação assumida pelo capitalismo ao longo dos séculos. Há no Brasil uma imagem preconceituosamente autoconstruída do negro, pobre e favelado. O fato de existirem, já configura condição para serem julgados, abordados e, em casos recorrentes, executados-exterminados, seja pelas mãos do indivíduo ou do Estado.

Diante desse contexto, é imprescindível reivindicar o valor das vidas e denunciar o genocídio da juventude negra brasileira, uma vez que raça e classe são condições determinantes deste extermínio. Os valores racistas e o expressivo abismo social e econômico entre as classes antagônicas, configuram a totalidade da vida da população negra no Brasil. Sob o jugo do capitalismo e suas engrenagens, o genocídio da juventude negra brasileira permite captar a essência de um sistema metabólico que se utiliza de diferentes mecanismos de dominação e exploração, e que mantém a população negra submersa ao íntimo da violência,

criminalidade e miserabilidade. O sistema capitalista e suas engrenagens ditam e traçam o “destino” e o “lugar” dos indivíduos de acordo com a sua raça e classe social.

É urgente pautar a necessidade histórica de construção de um novo horizonte societário, isto é, a busca coletiva por parte dos oprimidos e explorados para a superação de todas as barreiras raciais, sociais, culturais e econômicas que impedem a classe trabalhadora brasileira, majoritariamente negra e pobre, de perceber a condição a qual é condicionada historicamente, bem como sua potencialidade de tensionamento e superação do instituído e muito fortemente naturalizado em nosso meio.

Devemos lembrar sempre, que a burguesia não quer ou “não pode”, enquanto classe, satisfazer estas demandas. E, mais importante, do ponto de vista de raça e classe, ir aproximando essas exigências cada vez mais das demandas gerais do conjunto da classe trabalhadora e da juventude; dos que moram nas ruas ou em moradias super precárias. (...) A fórmula não existe. É preciso construí-la a cada momento, e saber adequá-la à situação da consciência dos trabalhadores. (Silva, 2016, p. 82)

Em suma, há a necessidade de romper com a ordem capitalista de produção e reprodução de mercadorias e da vida humana enquanto tal. Enfatizamos que não é suficiente reivindicar e lutar por acesso aos meios microscópicos e de aparente inclusão e integração da população negra brasileira nos âmbitos da vida social conformados pelo capital e seus valores. É preciso organizar as lutas coletivas no sentido de pautar a questão racial rechaçando que a população negra e pobre se mantenha na condição de vidas facilmente descartáveis pelo capitalismo.

A vida tal como era antes não pode mais existir. A revolução não subverte somente a ordem econômica e política, mas também a social e moral. Se por um lado a sociedade não se transforma por inteiro de forma automática, é através da revolução que inicia-se um período de profundas transformações sociais e culturais, que se relacionam com as novas contradições geradas com a tomada do poder pela classe trabalhadora. A revolução politiza as relações sociais, o que impacta profundamente a luta contra a opressão racial. (James; Trotsky; Breitman, 2015, p. 102)

Assumindo que a classe trabalhadora porta a capacidade de construção de sua história humano genérica, conforme explicitado por Marx, Engels (1848) é necessário reconhecer também, que a juventude brasileira negra e pobre que

cotidianamente tem os seus gritos abafados pela intolerância, ódio, preconceito e opressão e que sobrevive à base de uma existência intrincada, quando não silenciados pelo genocídio, segue na lutando pelo direito à vida e requerendo a sua existência para além da condição biológica.

O fundamental é o que os movimentos sociais, organizações marxistas e o movimento negro busquem apresentar um programa que possa ser transformado, simultaneamente, em um “programa para a ação” e em um “programa para a revolução”. Ou seja, para aplicar o programa de transição à questão racial temos que partir de formulação de palavras de ordem que, obrigatoriamente, respondam às necessidades concretas e imediatas (e também acumuladas historicamente) de negros e negras. (Silva, 2016, p. 82)

Questionar, enfrentar e superar essa ordem societária, que se sustenta a partir destas premissas, é necessário e urgente. Somente assim, a condição histórica da população negra no Brasil poderá se inscrever sobre outras referências que não a de exploração, violência e morte.

Referências bibliográficas

- Agência Brasil. (Dezembro de 2016). Percentual de negros em universidades–IBGE 2016. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-12/percentual-de-negros-em-universidades-dobra-mas-e-inferior-ao-de-brancos> Acesso em 01 de junho de 2019.
- Almeida, S. (2018). O que é racismo estrutural? Justificando. Mentis inquietas pensam direito. <http://justificando.cartacapital.com.br/2018/05/30/escrito-por-silvio-almeida-o-que-e-racismo-estrutural-entra-na-pre-venda/> Acesso em 10 de julho de 2018.
- Amâncio, T. (2017). Título del artículo???. Folha de São Paulo. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1931445-policiais-matam-e-morrem-mais-no-brasil-mostra-balanco-de-2016.shtml> Acesso em 21 de maio de 2019.
- Amorim, S. (2012). O combate à violência contra mulher: a luta entre antigos valores e novos padrões de políticas públicas. ?
- Costa, E. (2012). Racismo, política pública e modos de subjetivação em um Quilombo do Vale Ribeira. Biblioteca Digital da USP.
- CRESS-RJ. (2018). O genocídio da população negra. Informativo do Conjunto CFESS- CRESS, 2018.
- Escóssia, F. (06 de junho de 2021). A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, diz CPI. BBC. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36461295> Acesso em 10 de maio de 2019.
- Fernandes, F. (2008). A integração do negro na sociedade de classes. Editora Globo.
- Fernandes, F. In: NASCIMENTO, Abdias. do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Prefácio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

- Freyre, G. (Dezembro de 1933). Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. ?
- Gomes, N.; de Paula Laborne, A. (2018) Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude Negra. Educação em Revista-EDUR. <https://www.scielo.br/j/edur/a/yyLS3jZvjzrvqQX-Qc6Lp9k/?lang=pt>. Acesso em 05 de abril de 2022.
- James, C.; Trotski, L.; Breitman, G.(2015). A Revolução e o Negro. Editora Sundermann.
- Jesus, C. (1960). Quarto de Despejo. Edição Popular.
- Martin, M. (04 de abril de 2017). No Rio, a polícia que mais mata é também a que mais morre. El País. https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/04/politica/1491332481_132999.html Acesso em 10 de junho de 2019.
- Marx, K. (2013). O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Boitempo.
- Marx, K.; Engels, F. (1948). Manifesto do Partido Comunista. Marxists. <https://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/Acesso> em: em 05 de junho de 2019.
- Mattoso, K. (1990). Ser Escravo no Brasil. Brasiliense.
- Moura, C. (2018). Especial para Ponte. Ponte. <https://ponte.org/pm-confunde-guarda-chuva-com-fuzil-e-mata-garcom-no-rj-afirmam-testemunhas/> Acesso em 01 de junho.
- Nascimento, A. (1978). O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Paz e Terra.
- Oliveira, G. (2017). Jovens Negros no Brasil: Civilização e Barbárie. Cortez Editora.
- Santos, G.; Alves, S. (2015). População Negra. Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos
- Schwarcz, L. (2009). Racismo “à brasileira”. In: Heloísa B. A.; José S. (Orgs.). Diferenças, desigualdades. Apresentação da coleção Sociedade em foco. Câmara Brasileira do livro.
- Silva, W. (2016). O Mito da Democracia Racial: Um debate marxista sobre raça, classe e identidade. Editora Sundermann.
- Siqueira, J. F. (2008). Violência e Serviço Social: notas críticas. Revista Katálysis. Florianópolis. 11(2), pp. 265-273. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802008000200012/8327>. Acesso em 20 de maio de 2019.
- Stabile, A. (2008). Intervenção Federal no Rio de Janeiro. El País. https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/02/politica/1538454557_419749.html Acesso em 01 de junho de 2019.